



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

**Estado de Minas Gerais**

### **EDITAL 013/2010**

#### **Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.**

O Excelentíssimo Senhor Antônio Divino de Miranda, Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período de **13 a 16 de dezembro de 2010**, as inscrições para o Processo Seletivo para Contratos Temporários de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da legislação municipal, das disposições constitucionais referentes ao assunto e demais normas contidas neste Edital.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá à empresa EDUCAÇÃO SEM LIMITES LTDA., com supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

1.2 O Anexo I – Das Funções temporárias/Remuneração.

1.3 O Anexo II – Programas e conteúdo programático.

1.4 O exercício das atividades de que trata este edital dar-se-á no âmbito do município de Lagoa da Prata/MG.

1.5 O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de sua homologação em Jornal de circulação local e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

1.6. O prazo de validade dos contratos decorrentes deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, nos termos da legislação vigente.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Local e horário – As inscrições serão realizadas na empresa EDUCAÇÃO SEM LIMITES LTDA., situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 979, 2º andar, bairro Centro, em Lagoa da Prata-MG. de 08:00 às 19:00 horas nos dias 13, 14, 15 e 16 de dezembro de 2010.

2.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, devendo o candidato preencher os seguintes requisitos:

2.2.1 ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no §1º do art.12 da Constituição Federal;

2.2.2 ter idade mínima de 18 anos;

2.2.3 gozar boa saúde

2.2.2 estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.3 estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

2.2.6 estar em gozo dos direitos políticos;

2.2.7 ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;

2.3. No ato da inscrição o candidato apresentará a cédula de identidade e CPF, e preencherá ficha de inscrição, na qual sua assinatura valerá como declaração de que preenche as condições exigidas nos itens especificados neste edital.

2.4. O candidato receberá, no ato da inscrição, o Conteúdo Programático das Provas, local e orientações gerais, bem como seu comprovante de inscrição.

2.5. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, declarar no requerimento de inscrição esta condição.

2.6. Os candidatos aprovados para a função Terapeuta Ocupacional, cumprirão jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 08 (oito) horas diárias, nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG.

2.7 Os candidatos aprovados para as funções de Assistente Social e Psicólogo, cumprirão jornada de 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, nos locais determinados pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/MG

## **3. DAS PROVAS**

3.1 As provas serão de caráter eliminatório, com duração máxima de 03 (três) horas e valor de 100 (cem) pontos.

3.1.1. As provas serão compostas por 40 (quarenta) questões, com valor de 2.5 (dois pontos e meio) cada questão, estando distribuídas da seguinte forma:

- a) Para a função de Assistente Social, as provas serão compostas por 40 (quarenta) questões distribuídas em 15 (quinze) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e legislação e 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos à área.
- b) Para a função de Psicólogo, as provas serão compostas por 40 (quarenta) questões distribuídas em 15 (quinze) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e legislação e 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos à área.
- c) Para a função de Terapeuta Ocupacional, as provas serão compostas por 40 (quarenta) questões distribuídas em 15 (quinze) questões de língua portuguesa, 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e legislação e 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos à área.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA:**

4.1 As Provas Objetivas serão realizadas no dia 18 de dezembro de 2010, de 14:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal Dr. Jacinto Campos, situada na Rua Professor Jacinto Ribeiro, nº 132, Centro, Lagoa da Prata- MG.

4.2 Havendo alteração da data prevista será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

4.3 As Provas Objetivas deverão ser realizadas no prazo mínimo de 1 (uma) hora e máximo de 3 (três) horas.

4.4 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos de documento original de identidade, sempre oficial e com foto, comprovante de inscrição de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.5 O ingresso do candidato à sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido pela Prefeitura.

4.6 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

4.7 No caso de perda do Documento de Identificação com o qual se inscreveu no Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Neste caso, o candidato será submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

4.8 O documento deverá estar em perfeitas condições, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

4.9 Não serão aceitos documentos de identidade com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.10 Não haverá segunda chamada para as provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo Seletivo.

4.11 Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

4.12 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

4.13 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

4.14 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.

4.15 Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões;
- b) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- c) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- e) portar arma(s) no local de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte;
- f) fazer uso de qualquer equipamento eletrônico, como relógio digital, calculadora, walkman notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou de instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bipe, pagers entre outros, mesmo que desligados, durante o período de realização das provas;
- g) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;

4.16 Caso ocorra(m) a(s) situação(ões) prevista(s) no item anterior, será lavrada a ocorrência pela examinadores na “Ata de Ocorrências do Processo Seletivo” que será enviada à Comissão de Processo Seletivo para as providências previstas no item 4.15 deste capítulo.

4.17 Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão sair juntos.

## **5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Para efeito de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação das provas (genérica e específica), ou seja, 50 (cinquenta) pontos.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do somatório total dos pontos obtidos nas provas específica e genérica.

5.3 O gabarito oficial será disponibilizado no dia 18/12/2010 às 18:00 horas mediante afixação dos mesmos na entrada da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

5.4 A relação das notas dos candidatos será publicada no dia 21/12/2010 mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

5.3. Preenchidas as vagas, os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada a preferência, sucessivamente, para efeito de classificação, ao candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova específica;
- b) for mais idoso.

6.2. Caso permaneçam empatados após a aplicação do item 6.1., será realizado sorteio, com a presença dos interessados.

## **7. DO CONTRATO**

7.1 Para celebração do contrato, o candidato aprovado apresentará ao Município de Lagoa da Prata os documentos abaixo relacionados, em fotocópias.

- a) Cédula de Identidade;
- b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho (página com foto frente-verso e o último contrato);
- g) Duas fotografias coloridas no formato 3x4;
- h) Fotocópia do comprovante de habilitação: diploma, carteira, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente;

7.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento caso haja nomeações advindas de Concurso Público.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos, fundamentados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação dos resultados.

8.2 Para a interposição de recursos determinada no item 7.1 deste Edital, excluir-se-á o dia da divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, em se tratando de dias úteis. Em caso contrário, ou seja, não sendo dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

8.3 Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, não sendo aceitos recursos coletivos.

8.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato nos demais recursos previstos no item 7.1, para cada evento referido no item e em seus subitens, devidamente fundamentado.

8.5 Os recursos mencionados e em seus subitens deverão ser entregues em envelope fechado, tamanho ofício, contendo, na face frontal, os seguintes dados: EDUCAÇÃO SEM LIMITES – Ref. Recurso - Edital n. 013/2010 – Função, nome do candidato, número de inscrição, conforme modelo a seguir:

<b>Educação Sem Limites</b> <b>RECURSO – Edital 013/2010</b>
Candidato: _____
N. do documento de identidade: _____
Função: _____
Recurso: _____ ( citar o objeto do recurso)
Nº. da Questão: _____
Fundamentação e argumentação lógica: _____ _____ _____
Data: ___/___/___
Assinatura: _____

8.6 Os recursos serão protocolizados na sede da empresa EDUCAÇÃO SEM LIMITES, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 979, 2º andar, Centro 35.590-000 – Lagoa da Prata/ MG, de 8:00 horas às 16:00 horas, no período estabelecido no item 8.1.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Todas as divulgações oficiais referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital serão feitas na portaria da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata - Minas Gerais e no site [www.educacaosemlimites.com.br](http://www.educacaosemlimites.com.br) e [www.lagoadaprata.mg.gov.br](http://www.lagoadaprata.mg.gov.br).

9.2 O acompanhamento da divulgação de Editais, avisos, comunicados e resultados relacionados ao Processo Seletivo são de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

9.4 A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Processo Seletivo.

9.5 É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, manter seu endereço atualizado, assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes na inscrição.

9.6 Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo poderá ser obtida pelo telefone: (37) 3261-2943, no horário das 8:00 às 18:00 horas.

9.7 Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos nenhum exemplar ou cópia de caderno de provas a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

9.8 A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

9.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, através de Portaria nº 099/2010.

Lagoa da Prata, 10 de dezembro de 2010.

**ANTÔNIO DIVINO MIRANDA**  
**Prefeito Municipal**



**“ANEXO I”**

**DA FUNÇÃO/VAGAS/REMUNERAÇÃO**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>04 + cadastro de reserva</b>	<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>R\$ 1.362,60</b>
<b>PSICÓLOGO</b>	<b>04 + cadastro de reserva</b>	<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>R\$ 1.362,60</b>
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	<b>01 + cadastro de reserva</b>	<b>Ensino Superior Completo</b>	<b>R\$ 1.816,92</b>



**“ANEXO II”**  
**DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Português – Assistente Social - Psicólogo – Terapeuta Ocupacional**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras.

**Conhecimentos Gerais e legislação (Assistente Social - Psicólogo – Terapeuta Ocupacional)**

Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - Saúde. Lei Orgânica do Município. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Sistema Único de Assistência Social – SUAS – CREAS- CRAS. Lei Orgânica da Assistência Social. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política Nacional do Idoso

**Assistente Social**

**Conhecimentos Específicos:** O Processo de trabalho do assistente social em suas dimensões teórico-metodológico, técnico operativa e ético-político. A questão social como objeto de intervenção profissional. Instrumentos e técnicas da atuação: abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalhos com grupos, atuação na equipe interdisciplinar, trabalho com famílias em seus diversos contextos sociais, investigação e sistematização na prática profissional. Código de Ética e Legislação da profissão; Estatutos e legislações que norteiam a prática profissional: do Idoso; da criança e do Adolescente; dos portadores de necessidades especiais, Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Maria da Penha. Parâmetros para atuação de assistentes sociais nas políticas de saúde e assistência. O Sistema Nacional de Saúde: Programas e Projetos da Política Nacional de Saúde Prática Profissional X Prática Social X Prática Institucional. O projeto ético-político da profissão na contemporaneidade. Política Nacional de Assistência Social.

## **Psicólogo**

**Conhecimentos Específicos:** Atuação do psicólogo no CRAs, Psicologia da criança e do adolescente: teorias do desenvolvimento da personalidade. História e conceitos fundamentais da teoria de Freud e Piaget; idéias psicológicas da Grécia. Fatores influenciadores na socialização: família, escola, meios de comunicação. Psicossomática: conceitos fundamentais; doença e relações familiares; saúde e condição social; relação com trabalho; o trabalho com grupos: grupos operativos, grupos terapêuticos. Conhecimentos sobre: indicadores de vulnerabilidade e risco sócio-psicológico; especificidades étnicas e culturais da população brasileira; trabalho social com famílias, seus membros e indivíduos; trabalho com grupos e redes sociais; dialética exclusão/inclusão social; leitura sócio-psicológica da realidade, pesquisa-ação participante; políticas públicas, dentre outros. Dimensão ético-político da assistência social.

## **Terapeuta Ocupacional**

**Conhecimentos Específicos:** Ética profissional e responsabilidade. Trabalho em equipe. A inserção no trabalho de pessoas em situação de desvantagem. Reabilitação psicossocial, física e inclusão. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional. Transformação e adaptação de recursos materiais e ambientais. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Modelos em Terapia Ocupacional. Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Atividades de vida diária, atividades de trabalho e produtivas, atividades de lazer e diversão teoria, análise e aplicação. Dinâmica de Terapia Ocupacional na Assistência Comunitária e nos grupos populares. A comunidade e a abordagem sócio-cultural na Terapia Ocupacional nesse processo. A criança, o adolescente e o idoso. Dimensão ético-político da assistência social.